



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

DESPACHO SJBA-SECAD

Tendo em vista o pedido devidamente justificado pela Comissão de Desfazimento (18517753) e, com base no art. 2º, inciso V, da Portaria SESUD/DIREF nº 17/2015 (delegação de competência), **AUTORIZO** a baixa e a doação dos bens pertencentes ao acervo da Subseção Judiciária de Irecê, classificados como ociosos e antieconômicos, conforme registrados nos Lotes 45/2023 e 46/2023 (18097857 e 18097860), bem como **ACOLHO** a sugestão da SEPAT (18522218), para a permanência dos itens 41347 e 41348 (terminais) no Lote 46/2023 (18097860), com fulcro na IN 14-16, Módulo 06, Folha N. 01, do TRF da 1ª Região (17460997) e no Decreto nº. 9.373/2018, em favor da Cadeia Pública de Salvador, conforme a informação da Comissão de Desfazimento (18517753).

À SESAP-IEE e à SEPAT para ciência e providências cabíveis.

TARCÍSIO JOSÉ FILGUEIRAS DOS REIS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 07/07/2023, às 11:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18531735** e o código CRC **E59A8686**.